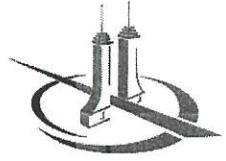




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OF. 162

Ofício nº 168/2025/GAPRE

Uruguaiana, 8 abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

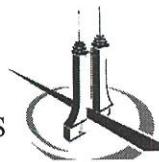
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 29/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 326/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 029/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural **DATA:** 31/03/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
308/25	326/2025	Stella Luzardo	Devolvido a CI 305/2025, devido a manutenção de escola ser de responsabilidade exclusiva de SEMED.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 308/2025/SEGOV

Uruguaiana, 27 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 326/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereador Stella Luzardo, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 03 de abril de 2025.**

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,
Secretária Adjunta de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 326 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 253, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a manutenção da quadra de esportes, a limpeza e manutenção do telhado do pavilhão da Escola Municipal Patrício Lopes.

2. Justifica-se o presente, considerando o apelo da comunidade do Imbaá em relação à Escola Municipal Patrício Lopes.

3. Destacamos a importância destas melhorias para manter e potencializar a boa estrutura já existente no local. É fundamental que essas benfeitorias sejam atendidas rapidamente, pois elas impactam diretamente no ambiente de aprendizado e no bem-estar dos alunos. Requeremos seja atendido o presente dentro da máxima brevidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente